



ALLCOM



ASSEMBLÉIA

PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2009/2010.

Nesta assembleia, o sindicato tem o objetivo de discutir e aprovar as cláusulas que vão compor a pauta de reivindicação para negociação do Acordo Coletivo de trabalho de 2009/2010, Para os trabalhadores da Allcom Telecomunicações.

É fundamental a participação nesta assembleia, pois é no Acordo Coletivo de Trabalho que os anseios e necessidades da categoria estarão incluídos. Caso não seja possível sua participação, envie suas sugestões ou reivindicações pelos e-mails secretaria@sinttel.com.br ou imprensa@sinttel.com.br e pelo telefone (41) 3321-3800, até o dia da assembleia.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTTEL/PR. Convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa ALLCOM TELECOMUNICAÇÕES, Para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 23 de Julho de 2009, na data, local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- Leitura do Edital de Convocação;
- 2- Concessões de amplos poderes para a Diretoria do SINTTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei,
- 3- Em caso positivo, base para o acordo e fixação das cláusulas.
- 4- Apresentação discussão e aprovação dos itens reivindicatórios que serão inseridos na pauta de reivindicação a ser encaminhada com ofício para a empresa, visando à negociação do Acordo Coletivo de 2009/2010;
- 5- Autorização para em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica, na forma disposta na legislação em vigor;
- 6- Bases para o pedido amigável ou judicial;
- 7- Autorização para desconto da Taxa Assistencial;
- 7- Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;

LOCAL - CURITIBA no dia 23//07/2009, às 17h30min – No auditório do sindicato na Alameda Doutor Muricy, nº. 81 – Centro.

Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 07 de Julho de 2008

Pedro Vitor Dias da Rosa
Presidente do SINTTEL/PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	23/07/2009	18h00min em 2ª Chamada	Alameda Doutor Muricy, nº. 81 – Centro.

TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTTEL/PR. ELE É O SEU LEGITIMO REPRESENTANTE.

SINTTEL PARANÁ		Visite: www.sinttel.com.br
Al. Dr. Muricy,81 Centro	Fone: (41)3321-3800 Fax: (41)3321-3801	Cascavel: R: Santa Catarina, 715,Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893 Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ªAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556 Maringá: Tv. Guilherme Almeida,36,10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178 Ponta Grossa: Fone/Fax: (42) 3226-8916
Curitiba – Paraná CEP: 80010 - 120	E-mail: sinttel@sinttel.com.br	